



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI N° 03, de 23 de janeiro de 2023

EMENTA: Designa Conselheiro Relator para PROCESSO ELETRONICO RELATIVO AO PROCESSO FISICO N° 1548/2022 (N° SUAP: 0360031.00000021/2022-22) - AUTO DE INFRAÇÃO 3657/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” do artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

CONSIDERANDO o art. 5º, da Resolução CFMV nº 672, de 16 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico Veterinário, **DÁRIO MAGALHÃES BATISTA - CRMV-PI nº 00766-VP**, como Conselheiro Relator do PROCESSO ELETRÔNICO RELATIVO AO PROCESSO FISICO N° 1548/2022 (N° SUAP: 0360031.00000021/2022-22) - AUTO DE INFRAÇÃO 3657/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 23 de janeiro de 2023

MÉD. VET. ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CRMV-PI N° 0491-VP
Presidente

